



Ofício nº 486/2024

Bauru-SP, 12/11/2024

Assunto: Solicitação de Antecipação do Crédito Extra do Vale Alimentação de R\$ 1.500,00**Processo Referência:** 009001.000328/2024-76

Excelentíssimo Senhor
Fabiano Silva dos Santos
Presidente dos Correios
SBN Quadra 01 Bloco A 20º andar.
Ed. Sede dos Correios - Brasília/DF
70002-900

Prezado Senhor,

A FINDECT – Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 59.995.498/0001-12, na qualidade de representante dos 5 (cinco) sindicatos filiados: SINDECTEB/BRU - Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Bauru e Região, CNPJ Nº 50.844.935/0001-22; SINTECT/SP - Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba, CNPJ Nº 56.315.997/0001-23; SINTECT/TO – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares no Estado de Tocantins, CNPJ Nº 10.431.410/0001-40; SINTECT/RJ – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ Nº 32.269.706/0001-40 e SINTECT/MA –Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares no Estado do Maranhão, CNPJ Nº 23.702.137/0001- vem, através do presente, expor e requerer o que segue.

Antecipação do crédito extra do Vale Refeição/Alimentação, previsto na Cláusula 55, §2º, do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, no valor de **R\$ 1.500,00**. O referido crédito, originalmente agendado para pagamento no dia 05/01/2025, é pleiteado para ser disponibilizado no dia 20/12/2024.

Tal antecipação representaria não apenas um alívio financeiro necessário, mas também uma demonstração de sensibilidade e reconhecimento da empresa pelo empenho e dedicação dos seus empregados, que continuam desempenhando suas funções com responsabilidade e compromisso. Com a proximidade das festividades de Natal e Ano Novo, a antecipação deste benefício traria um significativo conforto às famílias, possibilitando que celebrassem esta época de união e confraternização com mais dignidade e tranquilidade.

As entidades legitimadas pelos trabalhadores e trabalhadoras em representá-los legalmente aguarda o pronto atendimento da solicitação.

Sem mais, despedimo-nos com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Assinatura(s)

Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Gimenes Gandara**, em 12/11/2024 às 09:21:52, conforme horário oficial de Brasília.

José Aparecido Gimenes Gandara
Presidente FINDECT/SINDECTEB



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://findect.sgdd.com.br/api/document/verify/486/328/2943bbe2736f946db353c45574985225c40aa03e4943781eefc64e44291130b3>